



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DO SEROPREVI, REALIZADA EM 19/03/2019.

As 16:20 do dia 19 de março de 2019, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes dos Conselhos de Administração. Tendo como pauta da presente reunião o seguinte assunto a prestação de contas do exercício do ano de 2018. Contando com a presença dos conselheiros: Suplente Rosilene Ferreira Timóteo, Suplente Irenilva Silva de Souza Cardoso, Wilson das Neves Pires, Hugo Lopes de Oliveira, Cristiane Freitas de Meireles, Maxwell Cardoso Viana e a Presidente do Instituto, a Sr.^a Viviane de Sá Natividade Lemos presente também a procuradora do SEROPREVI Julia Ayane Bacchi Granadeiro, a Controladora: Isabel Cristina Silva Vasconcelos, com a ausência do conselheiro Jeronimo dos Anjos Gomes de Lima e o seu respectivo suplente sem a apresentação de justificativa até a presente data. A reunião foi aberta pela Presidente do Instituto para a apresentação dos documentos referente à prestação de contas do exercício de 2018. Os conselheiros solicitaram informações sobre a resposta do ofício de número 470/2018 a 474/2018 encaminhado em 20 de agosto de 2018 que se encontra na Controladoria da Prefeitura de Seropédica, referente irregularidades das prestações de conta do exercício da antiga gestão. Solicitaram também a resposta do ofício referente a taxa de administração que foi ultrapassada pela antiga gestão. Foi questionado a possibilidade de se vislumbrar previsibilidade de concurso público para este Instituto. A controladora Isabel fez uma breve análise da documentação: despesas e receitas de 2018 junto aos Conselheiros presentes, sendo esclarecido todos os questionamentos dos Conselheiros. **Assim com votação unânime todos os conselheiros votaram favoravelmente a prestação de contas do exercício de 2018 aprovando a prestação de contas, ora apresentada.** Portanto a reunião foi dada como encerrada pela presidente do Instituto do SEROPREVI Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos. Contando com a presença dos conselheiros:

Irenilva Silva de Souza
Cardoso
Hugo Lopes de Oliveira

Julia Ayane S. Bacchi
Procuradora
Mat. 0077
SEROPREVI

Wilson das Neves Pires
Maxwell Cardoso Viana
Isabel Cristina Silva Vasconcelos

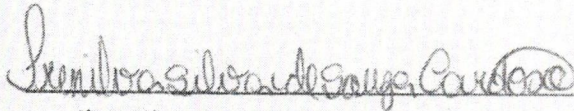


Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

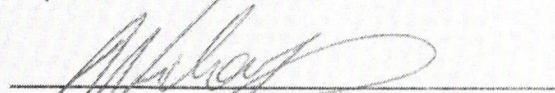
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -

SEROPREVI



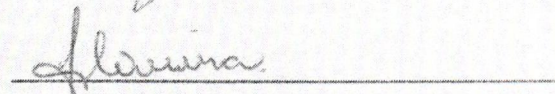
Irenilva Silva de Souza Cardoso

Representante dos Servidores



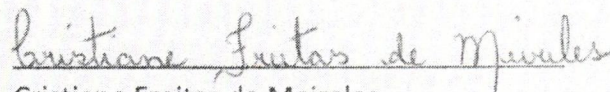
Wilson das Neves Pires

Representante dos Servidores



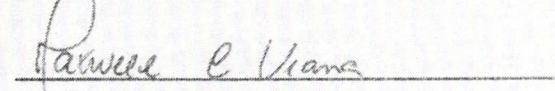
Hugo Lopes de Oliveira

Representante dos Servidores



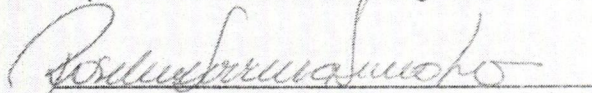
Cristiane Freitas de Meireles

Representante dos Poder Legislativo



Maxwell Cardoso Viana

Representante dos Poder Legislativo



Rosilene Ferreira Timóteo

Representante dos Poder Executivo

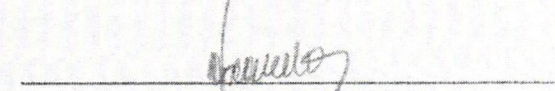


Viviane de Sá Natividade Lemos

Presidente do SEROPREVI

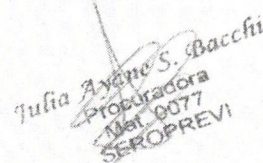
Julia Ayane Bacchi Granadeiro

Procuradora do SEROPREVI



Isabel Cristina Silva Vasconcelos

Controladora do SEROPREVI


Julia Ayane S. Bacchi
Procuradora
Mat. 0077
SEROPREVI

SECRETARIA MUNICIPAL AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

A Secretaria de Ambiente e Agronegócio no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei nº 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14/19

NOME	Belinlar Produtos de Beleza LTDA
CNPJ/CPF Nº	01.265.598/0001-03
ENDEREÇO	Estrada São Domingos s/nº, Galpão 50 - Módulo A4 VBI LOG, Lote 14-A, bairro Boa Esperança
INFRAÇÃO	Artigo 144, parágrafo único da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012; Artigo 81 do Decreto Federal Nº 6.514/2008
MULTA	R\$ 2.085,61
PROCESSO	4332/19



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

Jerônimo Dos Anjos Gomes Lima
Jerônimo Dos Anjos Gomes Lima
Representante do Poder Executivo Municipal

Wilson das Neves Pires
Wilson das Neves Pires
Representante dos Servidores Municipais

Hugo Lopes de Oliveira
Hugo Lopes de Oliveira
Representante dos Servidores Municipais

Cristiane Freitas de Meireles
Cristiane Freitas de Meireles
Representante dos Poder Legislativo Municipal

Samara Ferreira da Silva Ramos
Samara Ferreira da Silva Ramos
Representante do Poder Legislativo Municipal

Roseli Rodrigues de Novaes da Silva
Roseli Rodrigues de Novaes da Silva
Representante dos Servidores Municipais

Viviane de Sá Natividade Lemos
Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente do SEROPREVI

Julia Ayane Bacchi Granadeiro
Julia Ayane Bacchi Granadeiro
Procuradora do SEROPREVI

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL
DO SEROPREVI, REALIZADA EM 16/04/2019.

Sessão 11

As 16:20 do dia 16 de abril de 2019, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal. Tendo como pauta da presente reunião o regimento interno do Conselho de Administração. Contando com a presença dos conselheiros: Wilson das Neves Pires, Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, Jerônimo Dos Anjos Gomes Lima, Cristiane Freitas de Meireles, Samara Ferreira Da Silva Ramos, Adriana Da Silva Perrut, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, Thiago Alves de Oliveira e a Presidente do Instituto, a Sr.ª Viviane de Sá Natividade Lemos presente também a procuradora do SEROPREVI Julia Ayane Bacchi Granadeiro, com a ausência da conselheira Andrea Sani Braga da Silva e o seu respectivo suplente sem a apresentação de justificativa até a presente data. A reunião foi aberta pelo Presidente conselheiro Hugo Lopes de Oliveira, realizando a leitura do regimento interno. Foi acordado na retirada da parte "no caso dos representantes dos servidores municipais" no artigo 14, I. Foi acordado a alteração referente ao artigo 37, I, para "Manter discricão sobre os assuntos que ainda não foram tratados em reunião.". Foi retirado o artigo 13 o inciso XVIII colocando no § 2º para ser apreciado. Foi acordado na retirada da parte "e cível" no artigo 49. Assim com votação unânime do conselho de administração, votaram favoravelmente ao regimento interno aprovando o mesmo, ora apresentada. Destaca-se que o Regimento interno aprovado será enviado para o Chefe do Poder Executivo para aprovação e publicação através de Decreto a ser realizado pelo Prefeito do Município de Seropédica. Portanto a reunião foi dada como encerrada pela presidente do Instituto do SEROPREVI Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos. Contando com a presença dos conselheiros:

Wilson *Hugo* *Jerônimo* *Cristiane* *Samara* *Roseli* *Viviane* *Julia*

Página 1 de 3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

Conselho Fiscal:

Adriana Da Silva Perrut
Adriana Da Silva Perrut
Representante dos Servidores

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos
Maria do Carmo Moura de Vasconcelos
Representante do Poder Legislativo

Thiago Alves de Oliveira
Thiago Alves de Oliveira
Representante do Poder Executivo

Página 3 de 3